



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
MinC/SAFCC/DAG/CGCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002/2026

OBJETIVO: Alteração nos itens 4, Descrição das Metas, e 9,
Cronograma físico-financeiro, do Plano
de Trabalho do TED **949643**.

PROCESSO Nº 01400.016451/2023-13

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949643/2023, CELEBRADO EM
21/11/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Roberta Cristina Martins, Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, com competência que lhe foi delegada através da Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023. Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o **item 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; e o item 9. Cronograma Físico-Financeiro** do plano de trabalho do TED 949643/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.2. O item **4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED** passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Nordeste

* Agentes Territoriais de Cultura compõem a estratégia de implementação do PNCC. A definição de Agentes Territoriais de Cultura está prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023.

- **Etapa 1.1** - Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.
- **Etapa 1.2** - Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para coordenar as atividades de gestão e administrativas da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.
- **Etapa 1.3** - Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico Regional, para acompanhamento, orientação e monitoramento das ações pedagógicas do PNCC junto às coordenações estaduais da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa na Região Nordeste.
- **Etapa 1.4** - Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico Regional, para acompanhamento, orientação e monitoramento das ações pedagógicas do PNCC junto às coordenações estaduais da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa na Região Nordeste.
- **Etapa 1.5** - Contratar 09 (nove) Coordenadores Estaduais para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.
- **Etapa 1.6** - Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Gerencial para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.7** - Contratar 01 (um) Coordenador Adjunto Regional para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.8** - Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.9** - Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.10** - Contratar 11 (onze) tutores, sendo 02 (dois) para Bahia, 02 (dois) para Pernambuco, 01 (um) para Alagoas, 01 (um) para Ceará, 01 (um) para Maranhão, 01 (um) para Paraíba, 01 (um) para Piauí, 01 (um) para Rio Grande do Norte e 01 (um) para Sergipe para acompanhamento pedagógico dos Agentes.
- **Etapa 1.11** - Contratar 14 (quatorze) tutores, sendo 03 (três) para Bahia, 02 (dois) para Pernambuco, 01 (um) para Alagoas, 02 (dois) para Ceará, 02 (dois) para Maranhão, 01 (um) para Paraíba, 01 (um) para Piauí, 01 (um) para Rio Grande do Norte e 01 (um) para Sergipe para acompanhamento pedagógico dos Agentes.
- **Etapa 1.12** - Fornecer bolsa de extensão a estudantes dos cursos regulares de nível médio/superior.
- **Etapa 1.13** - Realizar ações de monitoramento e avaliação.
- **Etapa 1.14** - Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada.

Meta 02 - Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Nordeste.

- **Etapa 2.1** - Selecionar 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Nordeste; ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os

Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 175 (cento e setenta e cinco) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Nordeste; e realizar cartografias cultural-populares como entrega mínima dos planos de ação cultural.

- **Etapa 2.2** - Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRN, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- **Etapa 2.3** - Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRN, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- **Etapa 2.4** - Realizar ações territoriais culturais em Sergipe, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes
- **Etapa 2.5** - Realizar ações territoriais culturais em Alagoas, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.6** - Realizar ações territoriais culturais em Pernambuco, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.7** - Realizar ações territoriais culturais na Paraíba, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.8** - Realizar ações territoriais culturais no Rio Grande do Norte, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes
- **Etapa 2.9** - Realizar ações territoriais culturais no Ceará, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.10** - Realizar ações territoriais culturais no Piauí, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.11** - Realizar ações territoriais culturais no Maranhão, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.12** - Realizar ações territoriais culturais na Bahia, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.13** - Acompanhar ações de formação e implementação do Programa e contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos Agentes e atividades relacionadas ao desenvolvimento das ações culturais.
- **Etapa 2.14** - Realizar acompanhamento *in loco* das ações do Programa (deslocamento da equipe).

Meta 03 - Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Nordeste

- **Etapa 3.1** - Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção

dos eventos do Programa na região e materiais para evento.

- **Etapa 3.2** - Produzir o 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Nordeste do Brasil.
- **Etapa 3.3** - Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.

Meta 04 - Produção de Conteúdo e Materiais para Articulação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura

- **Etapa 4.1** - Contratar equipe de suporte para ações pedagógicas, metodológicas, de comunicação e diversidade, com vistas à realização de atividades de integração entre Agentes Territoriais de Cultura e Comitês de Cultura no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (articulador de círculos de cultura, articuladores de práticas profissionais, assessorias para assuntos de diversidade, pesquisadoras para organização de publicações, comunicação e divulgação).
- **Etapa 4.2** - Contratação de materiais e produtos para formação, divulgação e comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.

Meta 05 - Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.

- **Etapa 5.1** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.
- **Etapa 5.2** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.
- **Etapa 5.3** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.
- **Etapa 5.4** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.

4.3 O item **9. Cronograma Físico-Financeiro**, passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Nordeste	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
-------------	--	----------------------	-------------------	--------------------	--------------------	---------------	------------

1.1	Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	109.200,00	mês 1	mês 28
1.2	Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para coordenar as atividades de gestão e administrativas da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.	Bolsa	1	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	mês 29	mês 30
1.3	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico Regional, para acompanhamento, orientação e monitoramento das ações pedagógicas do PNCC junto às coordenações estaduais da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa na Região Nordeste.	Bolsa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00	mês 1	mês 28

1.4	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico Regional, para acompanhamento, orientação e monitoramento das ações pedagógicas do PNCC junto às coordenações estaduais da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do Programa na Região Nordeste.	Bolsa	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	mês 29	mês 30
1.5	Contratar 09 (nove) Coordenadores Estaduais para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Nordeste.	Bolsa	9	R\$ 3.900,00	R\$ 877.500,00	mês 6	mês 30
1.6	Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Gerencial para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00	mês 1	mês 28
1.7	Contratar 01 (um) Coordenador Adjunto Regional para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	mês 29	mês 30

1.8	Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 42.000,00	mês 1	mês 28
1.9	Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	mês 29	mês 30
1.10	Contratar 11 (onze) tutores, sendo 02 (dois) para Bahia, 02 (dois) para Pernambuco, 01 (um) para Alagoas, 01 (um) para Ceará, 01 (um) para Maranhão, 01 (um) para Paraíba, 01 (um) para Piauí, 01 (um) para Rio Grande do Norte e 01 (um) para Sergipe para acompanhamento pedagógico dos Agentes.	Bolsa	11	R\$ 1.100,00	R\$ 229.900,00	mês 10	mês 28

	Contratar 14 (quatorze) tutores, sendo 03 (três) para Bahia, 02 (dois) para Pernambuco, 01 (um) para Alagoas, 02 (dois) para Ceará, 02 (dois) para Maranhão, 01 (um) para Paraíba, 01 (um) para Piauí, 01 (um) para Rio Grande do Norte e 01 (um) para Sergipe para acompanhamento pedagógico dos Agentes.	Bolsa	14	R\$ 1.800,00	R\$ 50.400,00	mês 29	mês 30
1.11							
	Fornecer bolsa de extensão a estudantes dos cursos regulares de nível médio/superior.	Bolsa	1	R\$ 1.575,00	R\$ 15.750,00	mês 21	mês 30
1.12							
	Realizar ações de monitoramento e avaliação.	Bolsa	1	R\$ 6.200,00	R\$ 37,200,00	mês 18	mês 23
1.13							
	Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada.	Bolsa	-	R\$ 148.632,52	R\$ 148.632,52	mês 6	mês 30
1.14							
META 2	Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Nordeste.						

2.1	<p>Selecionar 175 (cento e setenta e cinco) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Nordeste; ofertar 3 (três) cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 175 (cento e setenta e cinco) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Nordeste; e realizar 01 (uma) cartografia sensível por cada Agente dos territórios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Nordeste. Unidade de Medida: Edital, Planos, Cursos, Bolsa e cartografia.</p>	Bolsa	175	R\$ 1.200,00	R\$ 4.200.000,00	mês 11	mês 30
-----	---	-------	-----	--------------	------------------	--------	--------

2.2	<p>Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRN, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.</p>	<p>Auxílio Único/Ajuda de custo</p>	175	<p>R\$ 175.000,00</p>	<p>R\$ 175.000,00</p>	<p>mês 11</p>	<p>mês 28</p>
2.3	<p>Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRN, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.</p>	<p>Auxílio mensal/Ajuda de custo</p>	175	<p>R\$ 25,00</p>	<p>R\$ 87.500,00</p>	<p>mês 11</p>	<p>mês 30</p>

2.4	<p>Realizar ações territoriais culturais em Sergipe, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	18	R\$ 2.337,00	R\$ 42.066,00	mês 10	mês 29
2.5	<p>Realizar ações territoriais culturais em Alagoas, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	33	R\$ 2.337,00	R\$ 77.121,00	mês 10	mês 29

2.6	<p>Realizar ações territoriais culturais em Pernambuco, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	72	R\$ 2.337,00	R\$ 168.264,00	mês 10	mês 29
2.7	<p>Realizar ações territoriais culturais na Paraíba, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	45	R\$ 2.337,00	R\$ 105.165,00	mês 10	mês 29

2.8	Realizar ações territoriais culturais no Rio Grande do Norte, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	33	R\$ 2.337,00	R\$ 77.121,00	mês 10	mês 29
2.9	Realizar ações territoriais culturais no Ceará, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	66	R\$ 2.337,00	R\$ 154.242,00	mês 10	mês 29

2.10	<p>Realizar ações territoriais culturais no Piauí, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	57	R\$ 2.337,00	R\$ 133.209,00	mês 10	mês 29
2.11	<p>Realizar ações territoriais culturais no Maranhão, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	69	R\$ 2.337,00	R\$ 161.253,00	mês 10	mês 29

2.12	Realizar ações territoriais culturais na Bahia, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Nordeste, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	132	R\$ 2.337,00	R\$ 308.484,00	mês 10	mês 29
2.13	Acompanhar ações de formação e implementação do Programa e contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos Agentes e atividades relacionadas ao desenvolvimento das ações culturais.	Deslocamento, produtos e Edital, bolsa, ajuda de custo	1	R\$ 18.207,10	R\$ 18.207,10	mês 6	mês 28
2.14	Acompanhamento <i>in loco</i> das ações do Programa: deslocamento da equipe por meio do custeio de diárias, passagens e combustível.	Ajuda de custo, diária, passagens e combustível	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	mês 6	mês 30
META 3	Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Nordeste.						
3.1	Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.	Contratações e materiais	1	R\$ 46.710,00	R\$ 46.710,00	mês 2	mês 28
3.2	Produzir o 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Nordeste do Brasil.	Encontro regional	1	R\$ 872.280,12	R\$ 872.280,12	mês 10	mês 28

3.3	Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Encontro nacional	1	R\$ 1.006.262,73	R\$ 1.006.262,73	mês 10	mês 28
-----	---	-------------------	---	---------------------	---------------------	-----------	-----------

META 4 Produção de Conteúdo e Materiais para Articulação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura

4.1	Contratar equipe de suporte para ações pedagógicas, metodológicas, de comunicação e diversidade, com vistas à realização de atividades de integração entre Agentes Territoriais de Cultura e Comitês de Cultura no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (articulador de círculos de cultura, articuladores de práticas profissionais, assessorias para assuntos de diversidade, pesquisadoras para organização de publicações, comunicação e divulgação)..	Bolsa, contratação	1	R\$ 319.216,13	R\$ 319.216,13	mês 10	mês 30
4.2	Contratação de materiais, produtos e serviços para formação, divulgação e comunicação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.	Contratações de produtos, materiais e serviços	1	R\$ 13.611,40	R\$ 13.611,40	mês 5	mês 30

META 5 Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.

Etapa 5.1	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.	Unidade	1	R\$ 170.160,00	R\$ 170.160,00	Mês 1	Mês 30
Etapa 5.2	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.	Unidade	1	R\$ 556.067,50	R\$ 556.067,50	Mês 1	Mês 30
Etapa 5.3	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00	Mês 1	Mês 30
Etapa 5.4	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 41.502,00	R\$ 41.502,00	Mês 1	Mês 30

TOTAL R\$ 10.788.024,50

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado digitalmente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 07/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2820001** e o código CRC **26C76BD6**.

Referência: Processo nº 01400.016451/2023-13

SEI nº 2820001